



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 17 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1264

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 07/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 07/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
PÉ DE SERRA – BAHIA**



RESOLUÇÃO Nº 07/2023

**HOMOLOGA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉ
DE SERRA/BA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pé de Serra - Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 559/2018 que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social; Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), alterada pela Lei 12.435/2011; a Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2012); a PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004) ;**

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 05 de 22 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pé de Serra - BA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado das deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pé de Serra - BA, realizada em 11 de Julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as propostas deliberadas na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pé de Serra - BA, sendo:

Eixo I: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país:

1. Propostas para o Município:

a) Investir no fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, ampliando a equipe;
b) Realizar concurso público para a SMDAS, prioritariamente para CRAS e CREAS, com a criação de Lei de Cargos, Carreiras e Salários para a SMDAS.

2. Proposta para o Estado: Que o cofinanciamento Estadual seja aprovado de acordo com a necessidade do município conforme mapa a ser apresentado pela Vigilância Socioassistencial.

3. Proposta para a União: Revogação da EC 95/2016 e Aprovação da PEC 383/2017 que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do SUAS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
PÉ DE SERRA – BAHIA**



Eixo II: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas:

1. Propostas para o Município:

- a) Melhor aplicabilidade do recurso do IGD - Índice de Gestão Descentralizada para oferta de cursos profissionalizantes às famílias beneficiárias do PBF - Programa Bolsa Família;
 - b) Reestruturar a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, a fim de assegurar que toda a gestão do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social seja realizada pela mesma;
- 2. Proposta para o Estado:** Criar espaços de formação, em âmbito estadual, para conselheiros de assistência social.
- 3. Proposta para a União:** Determinar percentual mínimo de repasse no orçamento Federal para política de Assistência Social.

Eixo III: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?:

1. Propostas para o Município:

- a) Garantir capacitação anual aos conselheiros municipais de assistência social com recurso do IGD-SUAS.
 - b) Promover audiências públicas e rodas de conversa para informar e orientar a população sobre a política de assistência.
- 2. Proposta para o Estado:** Mobilizar criação de fórum territorial de trabalhadores e usuários do SUAS.
- 3. Proposta para a União:** Criar projeto de lei que garanta nas três esferas do governo a implementação de plano de carreira, cargos, salários e insalubridade para todos os trabalhadores do SUAS.

Eixo IV: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS:

1. Proposta para o Município:

- a) Ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas comunidades descobertas, com contratação de profissionais.
 - b) Ofertar projetos socioeducativos a fim de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, que contribua para o fortalecimento de vínculos.
- 2. Proposta para o Estado:** Cofinanciar a medida socioeducativa.
- 3. Proposta para a União:** Implementar e Cofinanciar unidade de acolhimento para mulheres vítimas de violências.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
PÉ DE SERRA – BAHIA**



Eixo V: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS:

1. Propostas para o Município:

- a) Oferta de cursos de geração de emprego e renda para beneficiários dos programas e benefícios socioassistenciais;
- b) Ampliação da equipe técnica do Cadastro Único para realização de atendimentos nas comunidades.

2. Proposta para o Estado: Ampliação do recurso financeiro para os Benefícios Eventuais.

3. Proposta para a União: Estabelecer novas normas legais no tocante aos requisitos para liberação do BPC inserindo como critério de avaliação para sua concessão, relatório social elaborado pela equipe técnica que compõe o quadro de trabalhadores do SUAS e assegurar a permanência do profissional de serviço social na perícia de avaliação do INSS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pé de Serra, 17 de agosto, de 2023.

Gilvania Figueiredo
Presidente do CMAS
Gestão 2022/2024